



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 44 páginas

### Audiência Pública

#### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2023

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a **proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023**, no dia **25 de abril de 2022, às 14:00 horas**, com transmissão on-live pelo canal do Youtube da Câmara, de forma a garantir a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 11 de abril de 2022

**André Picoli Agatte**  
Secretário de Planejamento e Finanças

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.396/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para compor enxovals para bebê, destinados as gestantes em situação de vulnerabilidade social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/05/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, [www.bbmnlicitacoes.com.br](http://www.bbmnlicitacoes.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva  
Departamento de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### AVISO – NOTIFICAÇÃO – COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.509/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Código de Obras e Edificações, conforme estabelecido no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Atibaia. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações em análise às propostas apresentadas para o presente certame, presumiu a inexequibilidade da proposta apresentada pelas empresas FORMATIVA GESTÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA., VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA e FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA desta forma NOTIFICAMOS a referida empresa para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, demonstre a exequibilidade e sua capacidade de executar os serviços (através de planilha de custos) do objeto ora licitado. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva  
Departamento de Licitações

#### AVISO – HOMOLOGAÇÃO

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.153/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra de instalação de guarda-corpo, corrimão e sinalização, para regularização do AVCB do estádio Municipal Salvador Russani, Atibaia/SP RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/05/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.194/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2022, OBJETO: Aquisição de material farmacológico (Fingolimode, cloridrato 0,5 mg), destinado ao cumprimento de determinação Judicial RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/05/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.415/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso dos alunos e profissionais da rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/05/2022 AS 08h30.



## Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.264/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 20.388.485,00 (vinte milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Abril de 2022. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.552/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos (pilhas, etiquetas, livro ponto, etc...), destinados ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - JCB MATERIAIS LTDA ME, para o ITEM 01 (R\$ 0,33), ITEM 02 (R\$ 0,33) e ITEM 20 (R\$ 17,00). - ANA VALERIA TONELOTTO - ME, para o ITEM 03 (R\$ 4,55). - COMERCIAL ATITUDE EIRELI, para o ITEM 04 (R\$ 0,75), ITEM 05 (R\$ 5,50), ITEM 07 (R\$ 2,98), ITEM 08 (R\$ 6,20), ITEM 14 (R\$ 1,82), ITEM 18 (R\$ 28,55), ITEM 19 (R\$ 39,00), ITEM 23 (R\$ 15,00), ITEM 25 (R\$ 7,20), ITEM 26 (R\$ 1,78), ITEM 27 (R\$ 1,61), ITEM 31 (R\$ 1,88), ITEM 32 (R\$ 1,88), ITEM 33 (R\$ 1,87) e ITEM 34 (R\$ 3,68). - CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, para o ITEM 10 (R\$ 9,90), ITEM 11 (R\$ 9,65), ITEM 17 (R\$ 5,26) e ITEM 24 (R\$ 4,92). - BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para o ITEM 12 (R\$ 1,95). - Os lotes: 06, 09, 13, 15, 16, 21, 22, 28, 29, 30, foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de abril de 2022. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.689/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (glp) de 13 kg, destinado ao consumo das secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - CLAUDIO TADEU NUNES ME, para o ITEM 01 (R\$ 126,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e

emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de abril de 2022. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2.142/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 059/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA para os itens: 01 (R\$17,14), 02 (R\$ 17,14). ROSILENE VIEIRA LOPES para o item: 03 (R\$1,06) DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA para os itens: 06 (R\$14,00), 07 (R\$ 16,00), 22 (R\$ 85,00), 23 (R\$ 0,90). HOSPILAR COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI para os itens: 14 (R\$9,00), 16 (R\$ 9,75), 19 (R\$ 3,80), 20 (R\$ 3,80). Os lotes 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 24 e 26 foram FRACASSADO. O lote 25 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO 14.746/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 OBJETO: registro de preços para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e de hospedagem através de taxa de agenciamento, para uso de diversas Secretarias, com pagamento de taxa de agenciamento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N° 002/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: □ E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS para os lotes: 01 – (R\$ 0,01), 02 – (R\$ 0,01). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2022. Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.491/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tampões e grelhas em ferro fundido para uso da secretaria de serviços e demais secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 087/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI para o lote 01 no valor global de R\$453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

mil reais), prefazendo os valores unitários dos itens: 01 – (R\$ 475,00), 02 – (R\$ 320,00), 03 – (R\$ 580,00), 04 – (R\$ 250,00), 05 – (R\$ 110,00), 06 – (R\$ 210,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2022. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Administração.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 871/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022 OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviço / locação de equipamento (oxigenoterapia domiciliar), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, para o item 01 (R\$ 6,18), item 02 (R\$ 6,18), 03 (R\$ 7,10), 04 (R\$ 40,54) e 05 (R\$ 3,29); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Abril de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 14 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva  
Departamento de Licitações

### AVISO – ANULAÇÃO

**PROCESSO N.º 1.440/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2022 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com disponibilização de solução integrada de software de controle e gestão em operações de trânsito e infraestrutura de t.i., compreendendo sistemas de informação, de operação, e gestão, com fornecimento de materiais na modalidade comodato. **ANULAÇÃO.** A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, através de seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide ANULAR o presente procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de Abril de 2022. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 12 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva  
Departamento de Licitações

### AVISO DE PENALIDADE

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.943/2022 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO** – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à “aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinações judiciais da Secretaria Municipal da Saúde”, mediante Compra Direta. Face ao que consta dos autos a empresa DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.575.877/0004-66, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento de obrigações pactuadas na Compra Direta (CD) nº 61/2022, uma vez que não entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 337/2022 em sua totalidade. Em consonância com o parecer exarado pela Secretaria de Administração (despacho 9) e por esta Pasta no despacho 8 dos autos e prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de RECURSO ADMINISTRATIVO, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 12 de abril de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 14 de abril de 2022.**

Everaldo da Silva  
Departamento de Licitações

### COMUNICADO DE CONCURSO DE PROJETO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura Concurso de Projeto:

**CONCURSO DE PROJETO N° 001/2022, processo nº 15.867/22, TERMO DE PARCERIA,** em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, visando oferecer propostas para a PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E RESTAURAÇÃO FLORESTAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO RIO ATIBAIA PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 06/06/2022 às 10:00 horas.

Informamos aos interessados que o Edital do Concurso de Projeto na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 13 dias do mês de abril de 2022.

Edilma Gonçalves Rodrigues  
Chefe de Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.462/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 018/2021 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim São Felipe, Santo Antônio e Jardim Cilar, Atibaia/SP – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 7.312.675,26 – Assinatura: 11/04/2022.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.935/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICAS LTDA EPP – Objeto: contratação de empresa especializada em apresentações teatrais e oficinas cênicas destinadas aos alunos do 1º ano do ensino fundamental da rede municipal de Atibaia – projeto ler e escrever – fonte do saber – Vigência: 01/05/2022 até 31/05/2022 – Valor: R\$ 17.500,00 – Assinatura: 12/04/2022.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 50.918/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA – Objeto: prorrogação de prazo, supressão no importe de 3,08% e alteração de endereço – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 198.755,84 – Assinatura: 14/04/2022.**

Divisão de Contratos, 14 de abril de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira  
Chefe de Divisão de Contratos

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 08.120/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2022**

1º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.º 130/2022  
Data de assinatura: 12 de abril de 2022  
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA  
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a rerratificação dos valores dos lotes 01 e 02, da Ata de Registro de Preços 130/22.

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti  
Chefe de Divisão de Registro de Preços

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a

seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 2.220/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso em máquinas, tratores e implementos agrícolas de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/04/2023).  
Atibaia, 06 de Abril de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 141/22  
Empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI.

### COTA PRINCIPAL

Item: 01  
Descrição: Pneu 12.4 24, 08 lonas, tipo/modelo grid grip: r1.  
Consumo estimado anual: 22  
Unidade: UN  
Marca: JK  
Valor Unitário: R\$ 2.718,00  
Valor Total: R\$ 59.796,00

Item: 08  
Descrição: Pneu 18.4/15.34 - 08 lonas - tipo modelo grid grip.  
Consumo estimado anual: 18  
Unidade: UN  
Marca: Tornel  
Valor Unitário: R\$ 3.549,00  
Valor Total: R\$ 63.882,00

Item: 10  
Descrição: Pneu 19.5L-24 - tipo/modelo sem câmara.  
Consumo estimado anual: 24  
Unidade: UN  
Marca: JK  
Valor Unitário: R\$ 3.050,00  
Valor Total: R\$ 73.200,00

### COTA RESERVADA

Item: 21  
Descrição: Pneu 19.5L-24 - tipo/modelo sem câmara.  
Consumo estimado anual: 08  
Unidade: UN  
Marca: JK  
Valor Unitário: R\$ 3.050,00  
Valor Total: R\$ 24.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 142/22  
Empresa: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Item: 02  
Descrição: Pneu 1300x24 - 16 lonas - tipo/modelo convencional com câmara.  
Consumo estimado anual: 48  
Unidade :UN



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Marca: Alwaysrun

Valor Unitário: R\$ 2.769,00

Valor Total: R\$ 132.912,00

Item: 03

Descrição: Pneu 1300x24 - 16 lonas - tipo/modelo sem câmara.

Consumo estimado anual: 36

Unidade: UN

Marca: Alwaysrun

Valor Unitário: R\$ 2.769,00

Valor Total: R\$ 99.684,00

Item: 04

Descrição: Pneu 14/9/24: 8 lonas convencional - superall traction 23 – r1.

Consumo estimado anual: 24

Unidade: UN

Marca: Farmboy

Valor Unitário: R\$ 1.695,00

Valor Total: R\$ 40.680,00

Item: 05

Descrição: Pneu 1400x24 - 16 lonas - tipo/modelo convencional.

Consumo estimado anual: 36

Unidade: UN

Marca: Alwaysrun

Valor Unitário: R\$ 2.831,00

Valor Total: R\$ 101.916,00

Item: 06

Descrição: Pneu 17.5x25 - 12 lonas - tipo/modelo grid grip.

Consumo estimado anual: 36

Unidade: UN

Marca: Alwaysrun

Valor Unitário: R\$ 3.500,00

Valor Total: R\$ 126.000,00

Item: 07

Descrição: Pneu 17.5x25 - tipo/modelo sem câmara.

Consumo estimado anual: 24

Unidade: UN

Marca: Alwaysrun

Valor Unitário: R\$ 3.353,00

Valor Total: R\$ 80.472,00

Item: 09

Descrição: Pneu 18/4.30, 10 lonas tipo/modelo grid grip: r1.

Consumo estimado anual: 18

Unidade: UN

Marca: JK

Valor Unitário: R\$ 3.384,00

Valor Total: R\$ 60.912,00

Item: 11

Descrição: Pneu 650x16 - 06 lonas - tipo/modelo borrachudo.

Consumo estimado anual: 36

Unidade: UN

Marca: Farmboy

Valor Unitário: R\$ 562,00

Valor Total: R\$ 20.232,00

COTA RESERVADA

Item: 13

Descrição: Pneu 1300x24 - 16 lonas - tipo/modelo convencional com câmara.

Consumo estimado anual: 16

Unidade: UN

Marca: ALWAYSRUN

Valor Unitário: R\$ 2.769,00

Valor Total: R\$ 44.304,00

Item: 14

Descrição: Pneu 1300x24 - 16 lonas - tipo/modelo sem câmara.

Consumo estimado anual: 12

Unidade: UN

Marca: Alwaysrun

Valor Unitário: R\$ 2.769,00

Valor Total: R\$ 33.228,00

Item: 15

Descrição: Pneu 14/9/24: 8 lonas convencional - superall traction 23 – r1.

Consumo estimado anual: 08

Unidade: UN

Marca: Farmboy

Valor Unitário: R\$ 1.695,00

Valor Total: R\$ 13.560,00

Item: 16

Descrição: Pneu 1400x24 - 16 lonas - tipo/modelo convencional.

Consumo estimado anual: 12

Unidade: UN

Marca: Alwaysrun

Valor Unitário: R\$ 2.831,00

Valor Total: R\$ 33.972,00

Item: 17

Descrição: Pneu 17.5x25 - 12 lonas - tipo/modelo grid grip.

Consumo estimado anual: 12

Unidade: UN

Marca: Alwaysrun

Valor Unitário: R\$ 3.500,00

Valor Total: R\$ 42.000,00

Item: 18

Descrição: Pneu 17.5x25 - tipo/modelo sem câmara.

Consumo estimado anual: 08

Unidade: UN

Marca: Alwaysrun

Valor Unitário: R\$ 3.353,00

Valor Total: R\$ 26.824,00

Item: 19

Descrição: Pneu 18.4/15.34 - 08 lonas - tipo modelo grid grip.

Consumo estimado anual: 06

Unidade: UN

Marca: JK

Valor Unitário: R\$ 3.900,00

Valor Total: R\$ 23.400,00

Item: 20

Descrição: Pneu 18/4.30, 10 lonas tipo/modelo grid grip: r1.

Consumo estimado anual: 06

Unidade: UN

Marca: JK



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 3.384,00  
Valor Total: R\$ 20.304,00

Item: 22  
Descrição: Pneu 650x16 - 06 lonas - tipo/modelo borrachudo.  
Consumo estimado anual: 12  
Unidade: UN  
Marca: Farmboy  
Valor Unitário: R\$ 562,00  
Valor Total: R\$ 6.744,00

### LOTES EXCLUSIVOS

Item: 23  
Descrição: Pneu 10,5/80/18: modelo sem câmara.  
Consumo estimado anual: 32  
Unidade: UN  
Marca: Super Guider  
Valor Unitário: R\$ 1.800,00  
Valor Total: R\$ 57.600,00

Item: 24  
Descrição: Pneu 11l-16sl - 12 lonas nylon com câmara.  
Consumo estimado anual: 10  
Unidade: UN  
Marca: Super Guider  
Valor Unitário: R\$ 1.800,00  
Valor Total: R\$ 18.000,00

Item: 25  
Descrição: Pneu 11l-16sl - tipo/modelo sem câmara.  
Consumo estimado anual: 32  
Unidade: UN  
Marca: Super Guider  
Valor Unitário: R\$ 1.800,00  
Valor Total: R\$ 57.600,00

Item: 29  
Descrição: Pneu 14.9x24 - 08 lonas - tipo/modelo sem câmara.  
Consumo estimado anual: 16  
Unidade: UN  
Marca: Farmboy  
Valor Unitário: R\$ 3.390,00  
Valor Total: R\$ 54.240,00

Item: 30  
Descrição: Pneu 14/9/24: 8 lonas - rolo compactador – r1.  
Consumo estimado anual: 10  
Unidade: UN  
Marca: Farmboy  
Valor Unitário: R\$ 3.100,00  
Valor Total: R\$ 31.000,00

Item: 34  
Descrição: Pneu: 12 - 16.5 nylon 10 lonas.  
Consumo estimado anual: 10  
Unidade: UN  
Marca: JK  
Valor Unitário: R\$ 1.800,00  
Valor Total: R\$ 18.000,00

Item: 35  
Descrição: Pneu: 19.5l - 24 Nylon 12 Lonas.

Consumo estimado anual: 10  
Unidade: UN  
Marca: Tornelindustrial king.  
Valor Unitário: R\$ 5.800,00  
Valor Total: R\$ 58.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 143/22  
Empresa: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA.

### COTA RESERVADA

Item: 12  
Descrição: Pneu 12.4 24, 08 lonas, tipo/modelo grid grip: r1.  
Consumo estimado anual: 08  
Unidade: UN  
Marca: Malhotra Mrt329  
Valor Unitário: R\$ 2.850,00  
Valor Total: R\$ 22.800,00

### LOTES EXCLUSIVOS

Item: 26  
Descrição: Pneu 12,5/80 aro 18: tipo/modelo grid grip (retroescavadeira) r4.  
Consumo estimado anual: 20  
Unidade: UN  
Marca: Malhotra Atu410  
Valor Unitário: R\$ 2.700,00  
Valor Total: R\$ 54.000,00

Item: 27  
Descrição: Pneu 12.4/11.24 - 08 lonas - tipo/modelo grid.  
Consumo estimado anual: 24  
Unidade: UN  
Marca: Malhotra Mrt329  
Valor Unitário: R\$ 2.800,00  
Valor Total: R\$ 67.200,00

Item: 32  
Descrição: Pneu 650x16 - 06 lonas - tipo/modelo liso.  
Consumo estimado anual: 48  
Unidade: UN  
Marca: Anteo At52  
Valor Unitário: R\$ 929,50  
Valor Total: R\$ 44.616,00

Item: 33  
Descrição: Pneu 900/16, 10 lonas, tipo/modelo ri (para retroescava).  
Consumo estimado anual: 12  
Unidade: UN  
Marca: Maggion Implemento  
Valor Unitário: R\$ 1.284,40  
Valor Total: R\$ 15.412,80

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de abril de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti  
Chefe de Divisão de Registro de Preços



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Planejamento e Finanças

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

MUNICÍPIO: ATIBAIA

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	71.969.821,99	12.122 Administração Geral da Secretaria da Educação	-
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.343.184,49	12.361 - Ensino Fundamental	61.979.726,40
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	21.214.495,67	12.365 - Educação Infantil	17.207.807,87
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.620.988,89	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	208.984,26
Multa/Juros/Divida Ativa Provenientes de Impostos	173.209,25	12.367 - Educação Especial	472.032,94
Fundo de Participação dos Municípios	27.551.646,82	( = ) Total da Despesa do Ensino	79.868.551,47
Imposto Territorial Rural	8.318,54		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	18.619.651,43
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	38.611.725,10	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	28.257.701,30	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	293.785,40	( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios	61.248.900,04
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>201.044.877,45</b>		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.426.160,33	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	25.792.439,13
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	356.713,21	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Recursos de Operações de Crédito	-	( - ) Parcela Empenhada do Ganhão Líquido - FUNDEB	6.847.803,97
Recursos Recebidos do FUNDEB	26.803.229,79	( = ) TOTAL APPLICADO NO ENSINO	80.193.535,20
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	174.219,18	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	39,89 %
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>31.760.322,51</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>232.805.199,96</b>		
		REPASSE À CONTA DO ENSINO - ART.69, §§º, LEI 9.394/96	32.810.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE  
 Chefe da Divisão de Controladoria  
 CRC/ISP: 199.780/0-0

Eliane Doratiotto Endsfeldz  
 Secretária da Educação

Emil Ono  
 Prefeito Municipal



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APROVADOS PARA DESFAZIMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 9230/2020 E DECRETO Nº 4147/2013

#### 1 - DIVISÃO DE CONTROLADORIA

RELAÇÃO DE CAIXAS DE RECEITA DE 2011 A 2013 (De acordo com o Decreto referenciado)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>A - RECEITAS</b>		6	6	6	
<b>B - GUIAS SEPARADAS</b>	4	12	12	9	
<b>C - PASTAS DE DEPÓSITO</b>	23	24	13	13	
<b>D - LISTAGEM</b>		4	0	0	
<b>E - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS</b>	1	11	12	10	
<b>F - OUTROS</b>	0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>54</b>	<b>37</b>	<b>32</b>	<b>123</b>

#### DESCRÍÇÃO:

A - RECEITA - Guias de Arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimonial e diversas;

B - GUIAS SEPARADAS - Guias de Arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimonial e diversas, separadas para facilitar buscas;

C - PASTAS DE DEPÓSITOS – Avisos de crédito e débito das arrecadações e pagamentos desta prefeitura;

D – LISTAGENS – Listagens de Arrecadações de Tributos;

E – CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS – Relatórios de conciliações bancárias das contas correntes, de investimentos e poupança desta prefeitura;

F – DOCUMENTOS DE DESPESAS – Ordens de pagamentos dos exercícios de 2010 e 2011 (De acordo com o Decreto referenciado).



# Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**

<b>DOCUMENTOS DE DESPESA PARA DESTRUIÇÃO 2010</b>	
<b>CAIXA</b>	<b>QUANTIDADE DE CAIXAS</b>
FUNDEB	17
FUNDEB RESTOS A PAGAR	2
SAÚDE	35
SAÚDE RESTOS A PAGAR	3
EDUCAÇÃO	17
EDUCAÇÃO RESTOS A PAGAR	2
GERAL	101
ESTAGIÁRIOS	2
FÉRIAS	3
SINDICATO	1
ANIVERSÁRIO DA CIDADE	1
PAM/CEO/FUMBEA	1
FMH/ENCHENTES	20
FATRAN	6
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3
FERA	1
ORDENS PARA ARQUIVAR	2
CARNAVAL	1
ORDENS DA CTIS	2
COMDECON	2
<b>Total</b>	<b>222</b>

<b>DOCUMENTOS DE DESPESA PARA DESTRUIÇÃO 2011</b>	
<b>CAIXA</b>	<b>QUANTIDADE DE CAIXAS</b>
GERAL	99
SAÚDE	35
SAÚDE RESTOS A PAGAR	1
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3
FUNDEB	11
FUNDEB RESTOS A PAGAR	2
EDUCAÇÃO	23
EDUCAÇÃO RESTOS A PAGAR	3
FÉRIAS	2
SINDICATO	1
FATRAN	6
<b>Total</b>	<b>186</b>

**Secretaria de Planejamento e Finanças,**

14/04/2022.



## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano



Prefeitura da  
**Estância de Atibaia**  
atibaia.sp.gov.br

**Secretaria de Mobilidade e  
Planejamento Urbano**

Mês: Março / 2022

Faturamento do Mês				
Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R\$ 1.106.500,08	R\$ 1.048.313,96	R\$ 55.325,00	R\$ 2.861,12
<b>TOTAIS</b>	<b>5.467</b>			<b>R\$ 1.130.368,86</b>

## Atos do Poder Executivo

### SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga*”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	DEYVISON DE SOUZA SILVA	012510

Atibaia, 16 de abril de 2022.

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**  
SUPERINTENDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2021, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga*”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA

#### AFRODESCENDENTES)

Classificação	Nome	Inscrição
09º	VERISSIMO HATA TCHICALAWOVE	020556

#### EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
14º	PEDRO OTAVIO PINHEIRO RIBEIRO	020271

Atibaia, 16 de abril de 2022.

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**  
SUPERINTENDENTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.374/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de hidrômetros, lacre e guarnições, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2022, às 16 horas.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/05/2022 às 9h00.**

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites [www.peasistemas.com.br/saae](http://www.peasistemas.com.br/saae) ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras, sítio a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 14 de abril de 2022.

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Contrato nº 04/2022

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia realizará o Leilão nº 01/2022 para alienação de bens móveis inservíveis, como VEÍCULO, SUCATAS DE HIDRÔMETRO E MATERIAIS INSERVÍVEIS a quem oferecer maior lance, em 03/05/2022 às 10:00h, presencialmente no Auditório da Leiloeira à Rua Itacoarati, 75-A, Vila Nair, São Paulo/SP, e simultaneamente, de forma eletrônica, no site [www.amaralleilos.com.br](http://www.amaralleilos.com.br). O Edital completo do Leilão e maiores informações em [www.peasistemas.com.br/saae](http://www.peasistemas.com.br/saae) / [www.amaralleilos.com.br](http://www.amaralleilos.com.br) e na SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, (11) 4414-3533, Leiloeira: Milene Pereira Sophia de Oliveira - JUCESP 1250, telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134, [contato@amaralleilos.com.br](mailto: contato@amaralleilos.com.br).

Atibaia, 14 de abril de 2022.

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Habitação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.635/0001-68, com sede na Avenida da Saudade nº 252, Centro, Atibaia-SP, CEP: 12.940-560, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Emil Ono**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.388.965-0 e do CPF/MF nº 085.001.648-75, residente e domiciliado nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionados, eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes / confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “**Vila Santa Clara**” com acesso principal pela Avenida Jerônimo de Camargo, nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, objeto das matrículas nº 115.604, 2.806, Parte da Matrícula nº 82.694 do CRI de Atibaia/SP, com a seguinte localização:



#### Proprietários / confinantes:

Sr (a). Representante Legal da Secretaria do Patrimônio da União  
Proprietário da área da matrícula nº 115.604 do CRI de Atibaia/SP.

Sr João Ferreira Batista e s/m  
Proprietário da área da matrícula nº 2.806 do CRI de Atibaia/SP.

Fazenda do Estado

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

### Confinantes / confrontantes:

Sr. Luiz Rodrigues Dias Filho

Proprietário da área da matrícula nº 16.446 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Cláudio José Passos e Outros

Proprietário da área da matrícula nº 17.448 do CRI de Atibaia/SP.

Sr(a). Síndico(a) do Residencial Aquarela

Proprietário da área da matrícula nº 48.102 do CRI de Atibaia/SP.

Sr (a) Representante Legal da empresa AGS Participações Ltda

Proprietário das áreas das matrículas nº 117.999 e 118.000 do CRI de Atibaia/SP.

### Confinantes e proprietário:

Espólios Rudolf Neumann e s/m, representados pela Sra. Dorotea Neumann e outros.

Proprietário da área da matrícula nº 82.694 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, municípios ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município da Estância de Atibaia/SP e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Atibaia/SP, 14 de abril de 2.022.

**-Emil Ono-**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**-Wagner de Jesus Casemiro da Silva-**  
**SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**



**Atos do Poder Executivo****Secretaria de Turismo**

Conselho Municipal de Turismo  
da Estância de Atibaia  
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

**ATA DA 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR**

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Presidente do Conselho Municipal de Turismo Sr. Raphael, abre a reunião em segunda chamada às 19h31. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

- Votação de Intenções de Pleitos para verba do DADE,
- Assuntos Gerais

Com inicio dos temas abordados, o Secretário de Turismo, Sr. Bruno Leal, atualizou-nos quanto ao andamento das questões envolvendo a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, quanto a Lei Complementar que autoriza a concessão por 30 anos para uso de parte da Pedra Grande para Atibaia, que é fruto da destinação da verba do DADE de 2021 para complementos do Projeto de Pavimentação, como: Estrutura de banheiros, Base de vigilância para a Fundação Florestal, Portal de Acesso indicativo e Cancela de controle de acesso. Em decorrência do prazo já estar no término sem condições de mais prorrogações, foi feita a substituição dos valores estes dos complementos do Projeto para a continuação da Pavimentação Ecológica, autorizada pela Fundação Florestal.

Lembrando que no anos anteriores tivemos investimentos destinados seguindo os valores recebidos:

- 2019 – Aproximadamente R\$2.500,00 milhões
- 2020 – Sem verba recebida
- 2021- Aproximadamente R\$9 milhões
- 2022 – Estimado cerca de R\$9 milhões.

## Atos do Poder Executivo



**Conselho Municipal de Turismo**

da Estância de Atibaia

Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

E na votação tivemos a seguinte ordem de intenção de investimento, conforme demanda do trade.

### **1. Estrada da Pedra Grande**

Investir no restante da pavimentação do trecho de Atibaia,  
Complementos substituídos do Pleito DADE 2021, conforme mencionado anteriormente.

**Votos:**

Ana Maria Herrerias

Francisco Leal

Gabriela Lima

José Antonio Alexandre

Leandro Callegari

Michael Milz

Mônica Fontes

Rita de Cássia

### **2. Revitalização do Complexo Turístico do Parque das Águas**

Conforme apresentação na reunião anterior sobre o conceito de walkability, a intenção de termos dentro da cidade como projeto conceito, o trade tem interesse de investimento dentro do Parque das Águas, deixando o local sede do turismo municipal mais atraente aos turistas e munícipes.

**Votos:**

Michael Milz

Mônica Fontes

Leandro Callegari

Gabriela Lima

### **3. Ampliação da Malha cicloviária para os Atrativos Turísticos (Vide Anexos)**

Ampliação da malha cicloviária municipal, que interligam os atrativos, conforme projeto anexo a esta ATA.

**Votos:**

Ana Maria Herrerias

Francisco Leal

Rita de Cássia



## Atos do Poder Executivo



**Conselho Municipal de Turismo**

da Estância de Atibaia

Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

### **4. Revitalização e valorização do acesso ao Centro Histórico de Atibaia**

Eliminação dos cabos expostos nos postes, como feito na Rua José Lucas, por iniciativa deste Conselho e concluído em Dezembro de 2021.

Projeto de Paisagismo

Iluminação Adequada ao calçamento de acesso ao centro histórico

**Votos:**

José Antonio Alexandre

Encerramento desta reunião às 21h.

**Raphael Prellwitz Rispoli**

Presidente do COMTUR

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR				
DATA: 15/03/2022	HORÁRIO: 19H	LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO		
<b>I – REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO</b>				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
P.E.A. - SETUR	Leonardo C. Callegari	lcallegari@atibaia.sp.gov.br	(11) 99826 3556	
ARTESM ATO	José A. Alexmoro	JAAlexm@sol.uol.com.br	11 997019584	
PROJAPIN	Peres Fernanda	fernandas.bruno@projapin.org.br	11 98928 5805	
Ybatá Viagens		ybatav@ybatavagens.com	11 98454 6606	
SIMBIOSE				
Esportes	Sergio Ditenhefner	sergiodten@hotmail.com	11-981917979	
Educação e Turismo	Rita de Cássia Feriani	rita.de.cassiaferiani@hotmail.com	11. 98348.0551.	
Guias de Turismo	François N. Leal	chico.leo.leal@gmail.com	(11) 977787918	
ESPORTES	Nicolas Mielz Fernandes	MICHAEL.Amf@Hotmail.com	(11) 98119-3636	
Janas Haddad	Ana Carolina Rosário	anacarlosr@ yahoo.com	(11) 974311441	
A e B	Gabriella Basacchi Delmea	gabibasacchi@udt.com.br	11/99941-2183	

235ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR				
<b>II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
SIMBIOSE		matheus.quiney@simbiose.org.br	(11) 99659-4590	
Turismofinal	Ana Maria Flávia	contate.fayanapainval@atibaia.com.br	999249359	
Empresários	Mônica Ribeiro Fontes	adm@atibaiaempresario.com.br	(11) 98491-8824	
Bruno + LEAL	SEC de Turismo	bkal@atibaia.sp.gov.br		
SETVR	Maisa Lopes	maisa.melvins@atibaia.sp.gov.br	11940060015	
	Raphael Ruyssi			



**Atos do Poder Executivo****Secretaria de Governo****Memorando nº 27.948/2021****P O R T A R I A N° 4.684-GP  
de 14 de abril de 2022**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, com a seguinte composição:

- I – Carlos Luiz Bueno Moreno;
- II – Darlan Henrique Pereira;
- III - Rui Tiago de Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 4.554-GP, de 02 de julho de 2021.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de abril de 2022.**

**Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 11.274/2022****P O R T A R I A N° 4.685-GP  
de 14 de abril de 2022**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora, Adriana Wanderley Teixeira, Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM 1, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador

Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

**Parágrafo único.** O término desta designação será em abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de abril de 2022.**

**Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 18.421/2022****D E C R E T O N° 9.926  
de 14 de abril de 2022**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 768.195,66** (setecentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 768.195,66** (setecentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS**

**2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS**

**96 - 12.101.08.244.0021.2036.449052.01.5000000.....R\$ 15.000,00**

**800-CONSELHO TUTELAR**

**2065 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

**173 - 12.800.08.243.0026.2065.449052.01.5000000.....R\$ 5.000,00**

**13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO**

**2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**182 - 13.101.04.122.0027.2066.339040.01.1100000.....R\$ 23.427,40**

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

**261** - 17.101.23.691.0040.2087.339039.01.1100000.....R\$ 105.000,00

### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

##### 2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

**533** - 24.250.18.542.0013.2020.339030.01.1100000.....R\$ 47.365,00

### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1044 FINISA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS

**590** - 24.400.10.301.0075.1044.449051.07.3100000.....R\$ 572.403,26

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

### 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

##### 2227 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA

**76** - 12.101.08.241.0015.2227.449052.01.1100000.....R\$ 20.000,00

### 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

##### 2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**199** - 14.101.20.605.0029.2069.339039.01.1100000.....R\$ 416,48

**200** - 14.101.20.605.0029.2069.339040.01.1100000.....R\$ 4.737,84

### 16 SECRETARIA DE CULTURA

#### 102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

##### 2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

**232** - 16.102.13.392.0035.2082.339040.01.1100000.....R\$ 7.692,20

### 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI

##### 2091 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS

**281** - 17.600.23.692.0041.2091.339035.01.1100000.....R\$ 105.000,00

### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

##### 2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

**526** - 24.250.18.542.0013.2019.339030.01.1100000.....R\$ 45.365,00

**529** - 24.250.18.542.0013.2019.339039.01.1100000.....R\$ 2.000,00

### 27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

##### 1047 FINISA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

**752** - 27.101.15.451.0075.1047.449051.07.1100000.....R\$ 572.403,26

### 28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

##### 2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**772** - 28.101.24.131.0077.2184.339040.01.1100000.....R\$ 4.547,84

### 31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO

##### 2190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**810** - 31.101.16.482.0083.2190.339039.01.1100000.....R\$ 3.222,77

**811** - 31.101.16.482.0083.2190.339040.01.1100000.....R\$ 2.810,27

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de abril de 2022.**

– Emil Ono –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS –  
INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

– Jairo de Oliveira Bueno –  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Gabriel Sola de Oliveira –  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz –  
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Annibale Tropi Somma –  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Daniel Carreiro de Teves –  
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Viviane Cocco –  
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## Câmara da Estância de Atibaia

### PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14h00.

Projeto de Lei 128/2021, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Institui no âmbito do Município, o “dia Municipal do combate ao preconceito contra pessoas com nanismo”, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de outubro de cada ano, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui o “DIA DO CERAMISTA”, a comemorar-se, anualmente, no dia 28 de Maio.

**JÚLIO CÉSAR MENDES**  
Presidente

### Ofício Convocação nº 08/2022.

Atibaia, 12 de Abril de 2022.

Divisão Legislativa

**Excelentíssimo Senhor Vereador,**

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 19 de abril de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos :-

Projeto de Lei 128/2021, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Institui no âmbito do Município, o “dia Municipal do combate ao preconceito contra pessoas com nanismo”, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de outubro de cada ano, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui o “DIA DO CERAMISTA”, a comemorar-se, anualmente, no dia 28 de Maio.

**JÚLIO CÉSAR MENDES**  
Presidente

### PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 12 DE ABRIL DE 2.022.

**1) Projeto de Lei nº 35/2021**, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

**2) Projeto de Lei 060/2021** Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde

e Finanças.

**3) Projeto de Lei 061/2021** Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**4) Projeto de Lei 065/2021** Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -“Fefe”) – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**5) Projeto de Lei nº 80/2021**, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

**6) Projeto de Lei nº 83/2021**, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

**7) Projeto de Lei nº 98/2021**, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

**8) Projeto de Lei nº 126/2021** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

**9) Projeto de Lei 128/2021**, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Institui no âmbito do Município, o “dia Municipal do combate ao preconceito contra pessoas com nanismo”, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de outubro de cada ano, e dá outras providências. Ordem do dia de 19.04.2022.

**10) Projeto de Lei nº 133/2021**, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

**11) Projeto de Lei nº 136/2021**, de autoria do vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais, localizados no município de Atibaia, em comunicar os órgãos de segurança pública quando houver, em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar



## Câmara da Estância de Atibaia

contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

**12) Projeto de Lei nº 137/2021**, de autoria do vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre Alteração de denominação de Praça. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**13)Projeto de Lei nº 140/2021**, de autoria do Vereador Julio César Mendes, Dispõe sobre a denominação de “Estrada da Fazenda São Bento” na via sem denominação que se inicia na Estrada da Pararanga e termina na Estrada Municipal do Laranjal, bairro do Laranjal. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

**14)Projeto de Lei nº 143/21**, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a autorização da entrada e permanência de animais através de Espaço Pet Friendly nos restaurantes, bares e similares, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Proteção Animal e Finanças.

**15)Projeto de Lei nº 03/22**, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei nº 3.784, de 15 de outubro de 2009, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

**16)Projeto de Lei nº 05/22**, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua, na atual Rua Projetada que se inicia na Rua Margaridas com término na Rua das Acáias, Jardim dos Pinheiros. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

**17)Projeto de Lei nº 06/22**, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais, localizados no município de Atibaia, em comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em suas dependências a ocorrência ou indícios de episódios de maus-tratos contra animais. Às Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção da Vida Animal e Finanças

**18)Projeto de Lei nº 07/22**, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

**19)Projeto de Lei nº 09/22**, de autoria do Vereador Julio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

**20) Projeto de Lei nº 10/22**, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

**21) Projeto de Lei nº 11/2022**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui o “DIA D0 CERAMISTA”, a comemorar-se, anualmente, no dia 28 de Maio. Ordem do dia de 19.04.2022.

**22) Projeto de Lei nº 13/2022**, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre Alteração de denominação da atual “Travessa Rússia” para “Travessa Ucrânia”, no loteamento Jardim São Felipe, localizada no bairro Mato Dentro, nesta cidade, e dá outras

providências. À Comissão de Justiça.

**23)Projeto de Lei 014/2022-** de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município da Estância de Atibaia – SP. (Anteprojeto de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi) .Às Comissões de Justiça , Saúde, Cidadania e Finanças.

**24)Projeto de Lei 015/2022-** de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza , “Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia” Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

**25) Projeto de lei 16/22**, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, “Concede direito de preferência de atendimentos em estabelecimentos Públicos e privados aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de órgãos, nas condições que especifica. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde e Finanças.

**26) Projeto de 17/2022**, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi -Dispõe sobre a implantação no Município da Estância de Atibaia do “Abril Azul” – como mês oficial da conscientização do autismo e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Finanças, Educação, Saúde e Cidadania.

**27) Projeto de Lei 18/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves , Dispõe sobre denominação de Rua Horácio Barbosa a atual rua sem denominação, no Bairro da Lagoa, neste município . As Comissões de Justiça, Finanças,

**28)Projeto de lei 19/22**, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre oficializar a nomenclatura da atual Avenida Paulista localizada no Bairro Jardim Paulista no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

**29)Projeto de lei 20/22**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças

**30)Projeto de lei 21/22**, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre nomenclatura do Centro Integrado de Educação Municipal \_ CIEM II, localizado no Bairro Jardim Imperial e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**31)Projeto de lei 22/22**, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.  
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

**32)Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a inclusão da campanha de incentivo à doação de leite materno no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

**33)Projeto de Lei nº 24/2022**, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Revoga a Lei Municipal nº 3160, de 21 de dezembro de 2000, e dá outras providências. À Comissão de Justiça.



## Câmara da Estância de Atibaia

**34)Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**35)Projeto de lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. Emenda 19/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo**, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças.**

**36)Projeto de Lei Complementar nº 21/2021, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. **EMENDA 01/22**, de autoria do Poder Executivo ao 32)Projeto de Lei Complementar nº 18/21 (PLC 22/21 da Câmara ) Altera o Projeto de Lei Complementar nº 18, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere após, às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

**37)Projeto de Lei Complementar 26/2021, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

**38)Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

**39)Projeto de Lei Complementar 07/2022, de autoria do Executivo, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente na Estrada Municipal Fazenda Soberana (segmento) Atibaia/SP, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.**

**40) Projeto de Lei Complementar 08/2022, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. **EMENDA 04/22**, de autoria do Poder Executivo, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 07, de 21**

de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Serviços Públicos e Finanças.

**41)Projeto de Lei Complementar 09/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, que institui os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências.**

**42)Projeto de Lei Complementar 10/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

**43)Projeto de lei Complementar 12/22, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.**

**44)Projeto de Lei Complementar nº15/2022, de autoria da Mesa da Câmara, Concede reajuste aos servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.**

**45)Projeto de Resolução nº 04/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Acrescenta o Art. 284-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.**

**46)Projeto de Resolução 01/2022, de autoria do Vereador Marcão do Itapetinga, Cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhamento da transição do convênio médico entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o AMHA Saúde**

**47)Projeto de Resolução nº 02/2022, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, Altera os artigos 19, 162 e 277 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. **Redistribuído pela Emenda 02/2022**(Vereadora Ana Paula Beathalter) que Altera o Artº2º do Projeto de Resolução nº 02/2022 - As Comissões de Justiça e Finanças .**

**48)Projeto de Decreto Legislativo 02/2022, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Confere Título de Cidadão Honorário. De acordo com o Artigo 286 do Regimento Interno nomeio 05 Vereadores para comporem a Comissão Especial para apreciação da Proposta apresentada, que deverá ser apreciada em 15 dias.**

**49)Projeto de Decreto Legislativo 03/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Confere o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade. De acordo com o artigo 286 do Regimento Nomeio 5 vereadores para exararem parecer dentro de quinze dias.**

**50)Diversos nº 08/2022, de autoria do Presidente da Câmara, Encaminha balancete referente ao mês de março de 2022. À Comissão de Finanças**

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

	<b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b>	
	CNPJ: 44.707.206/0001-21	
	Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2021</b>		
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>109.929,28</b>	<b>46.999,27</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>71.460,28</b>	<b>5.094,27</b>
Caixa	1.038,83	373,95
Depósitos Bancários – Livres	38.296,52	3.540,95
Depósitos Bancários – C/ Restrição	16.425,42	0,00
Aplicações Financeiras	15.699,51	1.179,37
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>38.469,00</b>	<b>41.905,00</b>
Adiantamento de Férias	38.469,00	41.905,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>843.375,65</b>	<b>843.375,65</b>
Imóveis	62.385,68	62.385,68
Aparelhos e Equipamentos	72.021,58	72.021,58
Instalações	8.458,15	8.458,15
Veículos	36.910,77	36.910,77
Móveis e Utensílios	84.158,96	84.158,96
Brinquedos para Parque e Jardim	32.571,83	32.571,83
Equipamentos de Informática	4.224,00	4.224,00
Imobilizações em Andamento	542.644,68	542.644,68
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>953.304,93</b>	<b>890.374,92</b>
PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>89.269,86</b>	<b>86.263,48</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,57</b>
Tributos a Recolher	0,00	1.669,57
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>62.973,71</b>	<b>78.323,91</b>
Salários e Encargos	0,00	11.473,61
Provisão de Férias	62.973,71	66.850,30
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>26.296,15</b>	<b>6.270,00</b>
Empréstimos de Curto Prazo	9.870,73	6.270,00
Termo de Colaboração – Repasses a Devolver	16.425,42	0,00
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>864.035,07</b>	<b>804.111,44</b>
Patrimônio Social	804.111,44	839.257,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.811,89	0,00
Superávits/Déficit do Período	61.735,52	-35.145,67
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>953.304,93</b>	<b>890.374,92</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2021

**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
Presidente  
CPF. 119.796.268-98

**João Batista de Brito**  
Contador  
CRCSP-097564/0



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

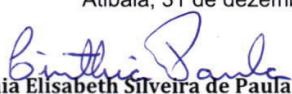
Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

	<b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b>	
CNPJ: 44.707.206/0001-21		
Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2021/2020</b>		
RECEITAS	31/12/2021	31/12/2020
<b>CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia</b>	<b>932.137,12</b>	<b>751.993,12</b>
Repasses no exercício	946.200,00	751.680,00
Rendimentos de Aplicação de Repasses	2.353,18	283,80
Complemento – Recursos Próprios	9,36	29,32
(-) Repasses a Devolver	-16.425,42	0,00
<b>PRÓPRIAS</b>	<b>359.687,64</b>	<b>196.134,05</b>
Doações	27.681,00	37.444,80
Aluguéis e Locação de Salas	710,00	1.650,00
Nota Fiscal Paulista	245.849,72	84.442,01
Promoções em Painéis	39.750,00	21.635,00
Bazar e Eventos	26.028,00	26.712,00
Contribuição de Associados	13.390,00	14.850,00
Convênio Empresas	6.000,00	9.400,00
Financeiras e Eventuais	278,92	0,24
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.291.824,76</b>	<b>948.127,17</b>
DESPESAS	31/12/2021	31/12/2020
<b>CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia</b>	<b>932.137,12</b>	<b>751.993,12</b>
Salários e Benefícios	888.776,91	723.179,52
Tarifas e Serviços Públicos	19.185,86	10.334,26
Manutenção e Consumo	3.840,00	3.641,00
Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas	20.334,35	14.838,34
<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>297.952,12</b>	<b>231.279,72</b>
Salários e Benefícios	26.278,12	107.785,37
Tarifas e Serviços Públicos	15.145,75	17.950,06
Manutenção e Consumo	47.158,54	24.339,21
Serviços de Terceiros	200.985,35	78.441,05
Financeiras	8.384,36	2.764,03
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.230.089,24</b>	<b>983.272,84</b>
<b>SUPERÁVIT/DEFÍCIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>61.735,52</b>	<b>-35.145,67</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2021

  
**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
Presidente  
CPF. 119.796.268-98

  
**João Batista de Brito**  
Contador  
CRCSP-097564/0



## Entidades da Sociedade Civil



**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

### **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	<b>61.735,52</b>	<b>-35.145,67</b>
<b>Variações no Ativo Circulante e Não Circulante</b>		
Adiantamento de Férias	<b>-3.436,00</b>	<b>8.132,00</b>
<b>Variações no Passivo Circulante e Não Circulante</b>		
Obrigações Tributárias	-1.669,57	1.405,30
Provisão de Férias	-3.876,59	2.219,97
Salários e Encargos	-11.473,61	11.473,61
Empréstimos de Curto Prazo	3.600,73	6.270,00
Termo de Colaboração – Repasses a Devolver	16.425,42	0,00
<b>Total das Variações</b>	<b>601,28</b>	<b>21.368,88</b>
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>3.006,38</b>	<b>-21.908,79</b>
<b>Total dos Efeitos de Caixa</b>	<b>61.305,90</b>	<b>-21.908,79</b>
<b>Variação no Caixa</b>		
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	5.094,27	27.003,06
Saldo Final de Caixa e Bancos	<b>66.400,17</b>	<b>5.094,27</b>
<b>Total da Variação de Caixa</b>	<b>61.305,90</b>	<b>-21.908,79</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2021

**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
Presidente  
CPF. 119.796.268-98

**João Batista de Brito**  
Contador  
CRCSP-097564/0

# Entidades da Sociedade Civil

 <b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b> <b>CNPJ: 44.707.206/0001-21</b> Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278			
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020.</b>			
<b>(Em reais)</b>			
Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total	
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>839.257,11</b>	<b>839.257,11</b>	
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Deficit em 2020	(35.145,67)	(35.145,67)	
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>839.257,11</b>	<b>(35.145,67)</b>	<b>804.111,44</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.811,89)	(1.811,89)	
Transferido para Patrimônio Social			-
Superávit em 2021	61.735,52	61.735,52	
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>837.445,22</b>	<b>26.589,85</b>	<b>864.035,07</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2021

  
**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
Presidente  
CPF. 119.796.268-98

  
**João Batista de Brito**  
Contador  
CRCSP-097564/0



## Entidades da Sociedade Civil



**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**  
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter benéfico, educacional e assistencial, com reconhecimento de utilidade pública e certificada pelos órgãos competentes.

#### 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, sem fins lucrativos, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis extensivamente. A totalidade dos recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias e em conformidade com as normas legais vigentes. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projeto patrocinado pela Prefeitura da Estância de Atibaia

#### 3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi superavitário em R\$ 61.735,52, com receitas totais de R\$ 1.291.824,76 e despesas de R\$ 1.230.089,24.

#### 4 – RENÚNCIA FISCAL

A organização possui certificação CEBAS e, portanto, goza de imunidade quanto às contribuições patronais sobre a folha de pagamento. Por conta desta imunidade, o benefício total estimado foi de R\$ 193.187,00.

#### 5 – GRATUIDADE CONCEDIDA

De acordo com o seu estatuto, a entidade exerce atividades na área assistencial e educacional, não tendo receita própria da área de educação ou serviços correlatos. A Creche é mantida com recursos predominantemente advindos do poder público municipal, reforçando sua característica de entidade benéfica de assistência social. Considerando que todas as ações são gratuitas - uma vez que a entidade não tem receita proveniente de mensalidades escolares, a aplicação de seus recursos correspondeu a 100% de gratuidade.

#### 6 - PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

No exercício a organização manteve parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia através do Termo de Colaboração nº 057/2019 (1º Aditivo), com vigência para o período de 02/01/2021 a 31/12/2021. No âmbito desta parceria foram repassados no exercício o montante de R\$ 946.200,00 (novecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), cuja aplicação encontra-se demonstrada na DRE. Na apuração final de resultado, restou o valor de R\$ 16.425,42 a ser devolvido na prestação final de contas. Cumprindo o que determina o artigo 65 da Lei 13019/14, a Prefeitura da Estância de Atibaia mantém em sua página oficial na internet, à disposição de qualquer interessado, a prestação de contas desta parceria e de todos os atos dela decorrentes.

Atibaia, 31 de dezembro de 2021.

**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
 Presidente  
 CPF. 119.796.268-98

**João Batista de Brito**  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Entidades da Sociedade Civil



**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

Atibaia, 31 de dezembro de 2021.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA, em função de suas obrigações legais e estatutárias, tendo examinado livros, documentos, Balanço Geral e Demonstrações de Resultados referentes ao exercício de 2021, nada encontraram de irregularidade, declarando sua aprovação.

*[Signature]*:

DIVA CORREIA DA SILVA

RG: 44.527-33

JOSÉ VERONA

RG: 29.70009-7

*[Signature]*

SIMONE PIRES CARDOSO

RG: 29.718.412-X

## Entidades da Sociedade Civil



### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Conselheiros e Administradores do  
**Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo**  
Atibaia - SP

#### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** (Instituto), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

#### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas



## Entidades da Sociedade Civil



brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração e governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 31 de março de 2022

BEZ Auditores Independentes S/S  
CRC PR 5.010/O-2

**VALDEMIR**

BEZ:69315256

972

Valdemir Bez

Contador

CRC PR 037.262/O-2

Assinado de forma digital  
por VALDEMIR  
BEZ:69315256972  
Dados: 2022.04.08  
13:58:28 -03'00'

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICIENTE NOVO SÍGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

### Balanço Patrimonial - Consolidado (em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalente de caixa	5	2.628.993,92	2.682.856,32	<b>Circulante</b>			
Mensalidades Escolares a Receber	6.1	146.315,64	163.634,48	Fornecedores		137.980,15	148.945,80
Cartões de Crédito	6.2	145.642,87	83.536,54	Obrigações Fiscais		7.167,66	61.103,54
Aluguéis a Receber				Obrigações Vínc. Folha de Pagamento		324.823,04	254.808,45
Adiantamentos	7	102.745,69	61.073,56	Provisões de Férias e Encargos		879.403,71	570.165,59
Outros Valores				Empréstimos e Financiamentos		9.1	1.281.047,64
				(-) Juros a Apropriar s/Empréstimos			(713.489,43)
				Adiantamentos de Clientes/Mensalidades			238.960,16
				Outros Valores			132.395,37
				Receita de Alugueis a Apropriar			125.217,22
				<b>Total do Passivo Circulante</b>			53.429,95
							1.824.261,32
<b>Não Circulante</b>							
Depósitos Judiciais – Ação Trabalhista				<b>Não Circulante</b>			
Investimentos		0,00	40.006,81	Emprestimos e Financiamentos		9.1	1.947.637,05
Imobilizado		7.420,40	39.236,34	(-) Juros a Apropriar s/Empréstimos			(86.913,84)
(-) Depreciação Acumulada	8	26.808.725,83	26.674.836,25	Operações de Mútuo		9.2	847.000,00
Intangível		(7.283.310,67)	(6.283.728,22)	Provisão para Contingências Trabalhistas		10	660.000,00
(-) Amortização Acumulada		2.944,53	1.646,53	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>			1.200.011,67
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		(2.611,74)	(537,86)				
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Patrimônio Social		11	17.985.381,01
				Superávit do Exercício			-837.993,51
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>			17.779.958,14
							205.422,87
				<b>Total do Ativo</b>			<b>Total do Passivo + Patrimônio Líquido</b>
							17.985.381,01
							22.925.814,49
							23.789.171,26

**SANDRA MARIA SISSA  
CONTADORA CRC 1SP 244493/O-3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**SILVIA REGINA FORMAGIO  
PRESIDENTE**

Rua Avelino Antônio de Campos, 225  
Caetetuba, Atibaia/SP  
-3-



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ nº 78.636.974/0001-53

#### Demonstração do Resultado do Exercício (em reais)

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>13.792.421,82</b>	<b>14.887.781,14</b>
Receita Prest. Serv. Ensino – Lei nº 9.870/99	9.596.557,94	11.355.407,10
Rec. Prest. Serv. Curso Extracurricular	171.405,75	184.095,28
Outras Receitas	10.704,01	2.190,80
Doações Diversas de PF e PJ	1.283.615,74	1.443.524,18
Convênios e Subvenções de Órgãos Públicos	2.730.138,38	1.902.563,78
<b>Deduções</b>	<b>(1.791.286,95)</b>	<b>(2.051.216,16)</b>
(-) Bolsas de Estudos Filantrópicas	1.147.232,21	(1.214.456,34)
(-) Bolsas Institucionais	644.054,74	(836.759,82)
(-) Mensalidades Canceladas	0,00	0,00
<b>Receita Líquida</b>	<b>12.001.134,87</b>	<b>12.836.564,98</b>
<b>Custo Dos Serviços Prestados</b>	<b>(4.076.392,44)</b>	<b>(4.033.720,81)</b>
(-) Custo Serviços Educacionais	(3.740.993,34)	(3.547.663,82)
(-) Encargos Sociais	(335.399,10)	(486.056,99)
<b>Superávit (Déficit) Bruto</b>	<b>7.924.742,43</b>	<b>8.802.844,17</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		
(-) Despesas com Pessoal	1.574.687,41	(1.475.616,66)
(-) Encargos Sociais	270.985,43	(248.380,46)
(-) Despesas Gerais	2.758.985,87	(2.444.947,10)
(-) Despesas de Serviços de Terceiros	941.523,57	(954.323,30)
(-) Despesas com Comunicação e Publicidade	139.009,17	(71.605,86)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	40.649,14	(19.675,86)
(-) Despesas Financeiras	1.634.391,07	(1.803.395,90)
	<b>(7.360.231,66)</b>	<b>(7.017.945,14)</b>
<b>Despesas Custeio Convênio – Assistência Educacional</b>	<b>(2.166.930,40)</b>	<b>(1.837.778,96)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>133.182,69</b>	<b>45.232,32</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>254.573,21</b>	<b>191.655,16</b>
<b>Resultado Operações Descontinuadas</b>	<b>376.670,22</b>	<b>21.415,32</b>
<b>Superávit (Déficit) Líquido do Exercício</b>	<b>(837.993,51)</b>	<b>205.422,87</b>

**SILVIA REGINA FORMAGIO**  
**PRESIDENTE**

**SANDRA MARIA SISSA**  
**CONTADORA CRC 1SP 244493/O-3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rua Avelino Antônio de Campos, 225  
Caetetuba, Atibaia/SP

-4-



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ nº 78.636.974/0001-53

#### Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

(em reais)

	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit (Déficit) do Exercício	(837.993,51)	205.422,87
Depreciação e amortização	1.066.241,98	1.059.481,30
Ajuste de Resultado	(1.094.914,92)	89.160,76
<b>Resultado ajustado</b>	<b>(866.666,45)</b>	<b>1.354.064,93</b>
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>		
<b>Ativos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(90.070,62)	150.328,93
(Aumento) Redução Em Adiantamentos	(39.008,18)	84.679,29
Aumento (Redução) em outros valores a Receber	281,67	25.598,29
Aumento (Redução) em Contas Não-circulante - Outros Créditos	71.822,75	(29.211,61)
<b>Passivos</b>		
Aumento (Redução) em Fornecedores	12.996,78	(74.021,82)
Aumento (Redução) em Obrigações fiscais	7.726,09	7.452,28
Aumento (Redução) em Obrigações trabalhistas	72.860,62	(31.179,29)
Aumento (Redução) em Provisões férias e encargos	309.238,12	220.573,76
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	(19.574,21)	74.701,20
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes	106.564,79	(215.336,20)
Aumento (Redução) em Outros valores a pagar	7.267,46	56.889,00
Aumento (Redução) em Contas passivo não circulante	554.903,25	(23.073,25)
<b>Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais</b>	<b>128.342,07</b>	<b>1.601.465,51</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(135.187,58)	(54.693,31)
Obras em andamento	0,00	(282.797,02)
Baixa de depreciação	(64.585,65)	(37.060,99)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos</b>	<b>(199.773,23)</b>	<b>(374.551,32)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento (Redução) em Empréstimos	155.214,95	(104.931,07)
Aumento (Redução) em Exigível a Longo Prazo	(137.646,19)	388.973,37
<b>Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamento</b>	<b>17.568,76</b>	<b>284.042,30</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(53.862,40)</b>	<b>1.510.956,49</b>
<b>Saldo no início do período</b>	<b>2.682.856,32</b>	<b>1.171.899,83</b>
<b>Saldo no final do período</b>	<b>2.628.993,92</b>	<b>2.682.856,32</b>

**SILVIA REGINA FORMAGIO**  
PRESIDENTE

**SANDRA MARIA SISSA**  
CONTADORA CRC 1SP 244493/O-3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rua Avelino Antônio de Campos, 225

Caetetuba, Atibaia/SP

-5-



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de abril de 2022 - n.º 2417 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em reais)

Discriminação	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>16.894.628,93</b>	<b>883.317,77</b>	<b>17.777.946,70</b>
Realização do Ajuste Avaliação Patrimonial	(0,22)	0,00	(0,22)
Incorporação ao Patrimônio Social	883.317,77	(883.317,77)	0,00
Superávit (Déficit) do Exercício	0,00	205.422,87	205.422,87
Ajuste Exercícios Anteriores	2.011,66	- 0 -	2.011,66
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>17.779.958,14</b>	<b>205.422,87</b>	<b>17.985.381,01</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	205.422,87	(205.422,87)	0,00
Superávit (Déficit) do Exercício		(837.993,51)	(837.993,81)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>17.985.381,01</b>	<b>(837.993,51)</b>	<b>17.147.387,50</b>

**SILVIA REGINA FORMAGIO**  
**PRESIDENTE**

**SANDRA MARIA SISSA**  
**CONTADORA CRC 1SP 244493/O-3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



# Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo é uma Associação de natureza benemerente, voltada à realização de atividades no campo da Educação e da Assistência Social, orientada para a formação e promoção da pessoa humana, em especial, da infância, juventude e adolescência que se revelam em condições de instabilidade social prejudicando a efetivação do protagonismo socioeconômico dos cidadãos.

Foi constituído em 08 de junho de 1936, inicialmente, na cidade de Londrina – PR, onde foi fundado o Colégio Mãe de Deus, até hoje mantido pelo Instituto. O Colégio Mãe de Deus, reconhecidamente, se transformou ao longo de sua existência num agente potencializador do desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade de Londrina e região.

O ano de 2021 continuou apresentando desafios para o desenvolvimento das atividades educacionais, devido a pandemia do Covid 19. O Instituto aprimorou e aproveitou toda tecnologia para atender os alunos, proporcionando a continuidade do ensino, que fora feita de forma online, pelas plataformas de comunicação. As maiores dificuldades no atendimento ao alunado, ocorreram nos centros de educação infantil, considerando a situação socioeconômica das famílias.

Dando consecução à sua atuação na educação, em especial, no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além da manutenção do Colégio Mãe de Deus, localizado na cidade de Londrina – PR, o Instituto Novo Signo continuou mantendo suas diversas unidades de educação infantil, integralmente gratuitas, em sistema de creche, conforme a seguir:

- CEI Cantinho de Sol, localizado na cidade de Curitiba – PR;
- CEI Raio de Sol, localizado na cidade de Atibaia – SP;
- CEI Marabá, localizado na cidade de Londrina – PR;
- CEI Semente de Vida, localizado na cidade de Confins – MG.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/2008, em especial, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucro. Além disso, foi considerada a aplicação subsidiária das demais práticas adotadas no Brasil, naquilo que é de relevância para as entidades sem fins lucrativos.

## **3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Associação, a seguir:

### **3.1 – Regime Contábil**

As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.



# Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

## **3.2 – Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos das contas caixa, depósitos à vista em bancos de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento inferior a 90 dias. Os valores representados pelas aplicações financeiras estão registrados ao custo original acrescidos dos rendimentos auferidos até à data de encerramento das demonstrações.

## **3.3 – Clientes**

Representado pelo conjunto de valores a receber por parte do Colégio Mãe de Deus, oriundos dos contratos de prestação de serviços de ensino, fruto de sua atividade na área educacional.

## **3.4 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa**

A provisão é constituída com base na ocorrência de fatos administrativos e judiciais que indiquem a viabilidade ou não no sucesso do recebimento do crédito em questão.

## **3.5 – Imobilizado**

O Instituto Novo Signo registra os valores constantes de seu imobilizado considerando-se o custo de aquisição. A Administração adota esse critério por entender que o valor residual dos bens está compatível com o valor registrado a título de custo original depreciado até a data de estimativa de vida útil do respectivo bem, além de considerar que, historicamente, não é de praxe da Administração promover a venda dos seus bens integrantes do ativo imobilizado. Os saldos apresentados não incorporaram a correção monetária existente até o exercício de 1995.

## **3.6 – Depreciação e Amortização**

Foi constituída a conta de Depreciações e Amortizações dos bens constantes do Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível) calculado pelo método linear em conformidade com atual legislação fiscal, com base nos saldos e movimentação apresentada nas respectivas contas contábeis.

## **3.7 – Passivo Circulante**

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos.

## **3.8 – Reconhecimento da Receita de Prestação de Serviços de Ensino**

Respeitando-se o princípio da oportunidade, a receita de prestação de serviço de ensino reconhecida pelo Instituto Novo Signo tem como premissa a pré-existência de contratação dos serviços para o período letivo em questão. Essas receitas são apropriadas mensalmente, em concomitância com a consecução dos custos desses serviços, mantendo-se a linearidade desse reconhecimento ao longo do período contratado.

## **3.9 – Atividades realizadas no campo da benemerência**

Conforme detalhado na nota nº 18, a entidade realizou várias ações e programas voltados aos destinatários da política pública de assistência social. Seus programas absorveram ações no campo da Educação, o que lhe confere o status de entidade beneficiante de assistência social.



# Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

As ações realizadas estão detalhadas na nota nº 18, como fruto dos gastos espelhados em sua demonstração de resultado do exercício.

## 3.10 – Declaração de Conformidade

Na elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, adotou-se às práticas de contabilidade adotadas no Brasil e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da Lei nº 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro Setor, a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a NBC ITG 2002 – Entidades sem Fins De Lucros, aprovada pela Resolução CFC Nº 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## 4. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos gerados pelo Instituto Novo Signo tiveram origem em suas atividades associativas, estando comprometidos em sua totalidade com esse universo operacional, ainda que destinados a aplicações financeiras com o intuito de manterem o poder de compra da Associação e a respectiva proteção do ativo investido. No decorrer do exercício de 2021, o Instituto Novo Signo realizou atividades específicas em parceria com o Poder Público, gerenciando recursos que foram aplicados pelo ente político em ações de educação e assistência social. Essas parcerias ocorreram através de convênios, onde parte do custo do trabalho foi mantido pelo Instituto Novo Signo com recursos próprios, sendo que os recursos públicos administrados não geraram qualquer acréscimo patrimonial para o Instituto Novo Signo.

Os recursos recebidos dos órgãos Municipais em 2021 foram no montante de R\$ 2.730.138,38, sendo segregados por municípios: Prefeitura Municipal de Atibaia/SP: R\$ 812.027,96; Prefeitura Municipal de Curitiba/PR: R\$ 950.914,18; Prefeitura Municipal de Londrina R\$ 878.876,24 e Prefeitura Municipal de Confins/MG: R\$ 88.320,00.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo está representado por recursos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras em que a Instituição mantém operações.

Os valores registrados no balancete estão assim apresentados:

DESCRÍÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Geral	1.538,36	2.459,20
Bancos Conta Movimento	162.359,58	84.222,88
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	1.819.093,86	1.226.544,69
Bancos Conta Poupança	646.002,12	1.369.629,55
<b>Total</b>	<b>2.628.993,92</b>	<b>2.682.856,32</b>

## 6. COMPOSIÇÃO DE VALORES A RECEBER

Os saldos a receber do Instituto são principalmente reflexos da filial Colégio Mãe de Deus de Londrina, onde se concentra a maior movimentação financeira.



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

### **6.1 – Mensalidades Escolares a Receber**

Constam registrados como saldos a receber mensalidades de alunos matriculados em anos anteriores. O Instituto mantém os saldos ativos como possibilidade de recebimento devido as medidas de cobrança serem realizadas nas formas legais.

Com o histórico de baixa probabilidade de recebimento das parcelas a receber, é mantido como provisão de crédito de liquidação duvidosa, a métrica de 80% de provisão para 20% com possibilidade de recebimento, resultando nos seguintes valores:

#### **HISTÓRICO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Mensalidades</b>		
Mensalidades 2013	166.435,86	185.304,56
Mensalidades 2014	146.543,92	146.543,92
Mensalidades 2015	59.643,30	59.643,30
Mensalidades 2016	8.082,06	12.045,33
Mensalidades 2017	58.257,49	58.649,43
Mensalidades 2018	31.595,49	32.903,40
Mensalidades 2019	97.243,76	109.400,53
Mensalidades 2020	50.787,99	187.772,61
Mensalidades 2021	22.593,30	0,00
<b>Total</b>	<b>641.183,17</b>	<b>792.263,08</b>
<b>Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(494.867,53)</b>	<b>(633.810,46)</b>
<b>Saldo Líquido a Receber</b>	<b>146.315,64</b>	<b>158.452,62</b>

### **6.2 – Cartões de Crédito**

Devido boa parte das mensalidades e demais receitas do Colégio Mãe de Deus serem recebidas por meio de cartão eletrônico, os saldos registrados nas informações contábeis são os seguintes:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Cartão de Débito	0,00	0,00
Cartão de Crédito	145.642,87	83.356,54
<b>Total</b>	<b>145.642,87</b>	<b>83.356,54</b>

## **7. ADIANTAMENTOS**

O maior volume dos adiantamentos realizados pela instituição é decorrente do adiantamento de férias pago aos educadores, em sua maioria usufruem das férias entre o final e início do ano letivo subsequente.

Estão incluídos também os valores adiantados a fornecedores e impostos a compensar.



# Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

DESCRÍÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento a Fornecedores	671,82	250,00
Adiantamento de Férias	294.137,61	255.999,45
IRRF/INSS a Compensar	1.437,97	989,77
<b>Total</b>	<b>296.247,40</b>	<b>257.239,22</b>

## 8. ATIVO PERMANENTE

Este grupo do Ativo objetiva registrar os bens móveis destinados ao funcionamento das atividades operacionais do Instituto.

O valor é contabilizado ao custo de aquisição e ajustados por depreciações, de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Os itens registrados são classificados de acordo com a sua natureza e depreciados pelo método linear, conforme a data de aquisição e o tempo de vida útil.

DESCRÍÇÃO	Taxa de Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Terrenos	-	3.407.908,04	3.407.908,04
Edificações e Benfeitorias	2%	18.510.022,97	18.510.022,97
Moveis e Utensílios	10 e 25%	1.611.417,71	1.561.477,52
Equipamentos de Informática e Telecomunicação	20 e 25%	341.105,76	326.993,63
Equipamentos de Vigilância	10%	3.364,21	3.364,21
Equipamentos Reprodução de Som e Imagem	20%	120.449,31	120.449,27
Instalações Parque Infantil	10 e 20%	133.877,80	133.877,79
Instrumentos Musicais	10%	156.955,55	180.837,74
Máquinas e Equipamentos	10 e 20%	560.197,73	550.170,73
Biblioteca e Outras Imobilizações	10%	28.127,60	28.127,60
Veículos	20%	339.301,10	255.608,70
<b>Total</b>		<b>25.212.727,78</b>	<b>25.078.838,20</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>(7.283.310,67)</b>	<b>(6.283.728,22)</b>
<b>(=) Valor Líquido do Imobilizado</b>		<b>17.929.417,11</b>	<b>18.786.709,98</b>
Imobilizações em Andamento		1.595.998,05	1.595.998,05
<b>(=) Total do Ativo Imobilizado</b>		<b>19.525.415,16</b>	<b>20.391.108,03</b>

Como parte do ativo permanente, são registrados os valores das obras e reformas ainda não concluídas na filial Colégio Mãe de Deus, que se referem a reforma de dois andares da ala do ensino fundamental, incluindo a instalação de um novo elevador de acesso.



# Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

## 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### 9.1 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Com as contínuas melhorias estruturais e aquisição de ativo permanente para as filiais do Instituto, os empréstimos e financiamentos são em sua maioria parcelamentos e obtenção de recursos financeiros para viabilizar tais investimentos.

#### CURTO PRAZO

DESCRÍÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Parcelamentos cartão BNDES	417.111,90	417.482,90
Empréstimos Construção e Reformas	827.935,74	479.856,05
<b>Total</b>	<b>1.245.047,64</b>	<b>897.338,95</b>
(-) Juros a Apropriar	(713.489,43)	(520.995,69)
<b>(=) Líquido Curto Prazo</b>	<b>531.558,21</b>	<b>376.343,26</b>

#### LONGO PRAZO

DESCRÍÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Parcelamentos cartão BNDES	699.629,65	1.062.487,96
Empréstimos Construção e Reformas	1.248.007,40	1.084.496,03
<b>Total</b>	<b>1.947.637,05</b>	<b>2.146.983,99</b>
(-) Juros a Apropriar	(86.913,84)	(184.614,59)
<b>(=) Líquido Longo Prazo</b>	<b>1.860.723,21</b>	<b>1.962.369,40</b>

### 9.2 – OPERAÇÃO DE MÚTUO

Além dos valores acima apresentados, há valores registrados sob o mútuo entre o Instituto Novo Signo e o Instituto Secular Irmãs de Maria, que corresponde aos seguintes valores:

#### INSTITUTO SECULAR DAS IRMAS DE MARIA DE SCHOENSTATT

DESCRÍÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Curto Prazo	36.000,00	
Longo Prazo	847.000,00	919.000,00
<b>Total</b>	<b>883.000,00</b>	<b>919.000,00</b>

Os valores são pagos mensalmente conforme contrato estabelecido entre as partes.

## 10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - Trabalhistas

Os valores registrados nesta rubrica referem-se as provisões para contingência sobre ações trabalhistas, todos os trâmites são continuamente monitorados pelos representantes jurídicos da Instituição. Os saldos ficaram assim representados no final do período:



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

DESCRÍÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Contingências Trabalhista	660.000,00	1.200.011,67
<b>Total</b>	<b>660.000,00</b>	<b>1.200.011,67</b>

No decorrer do exercício de 2021 foram firmados acordos trabalhistas com reclamantes de ações até então classificadas como contingências, sendo o saldo de R\$ 660.000,00 referente às parcelas a serem pagas a longo prazo, cujo vencimento final está previsto para 2026.

### 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (superávit ou déficit), os bens recebidos através de doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado, quando presentes elementos que os justifiquem.

#### 11.1 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2014, a Entidade procedeu ao inventário geral dos seus bens pertencentes ao ativo imobilizado, como forma de se adequar as normas brasileiras de contabilidade, no que se refere a adoção inicial as normas internacionais de contabilidade, conforme contidas no Pronunciamento Técnico CPC 01, vigentes desde janeiro/2010. Em virtude desses levantamentos, os valores de seu ativo tiveram, à época, o reconhecimento a valor justo de avaliação a preço de mercado, no montante de R\$ 746.242,93, devidamente reconhecido como ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo pendente de incorporação ao patrimônio social era de R\$ 20.474,54 (2020 – R\$ 76.618,22).

### 12. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

Não houve no presente exercício desvalorizações significativas que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1110/07- NBC T 19.10 - Resolução ao Valor Recuperável de Ativos.

### 13. AJUSTE A VALOR PRESENTE

A Entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09 e a NBCT 19.17, o Ajuste a Valor Presente (AVP) para todos os ativos e passivos não circulantes recebíveis ou exigíveis, e também para os circulantes da Entidade estão em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBCT 19.17, visto que são irrelevantes, não justificando qualquer ajuste.

### 14. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal, tanto a nível de impostos sobre patrimônio, renda e serviços, quanto a contribuições sociais. No entanto, caso estivesse sujeito à incidência da parte patronal da contribuição previdenciária, a Entidade deveria recolher aos cofres públicos o montante de R\$ 1.393.822,90



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

### **15. RECONHECIMENTO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Considerando a discussão que permeou os tribunais superiores do País com relação à lei válida para fins de caracterização de entidade beneficiante de assistência social, no final do ano de 2019, o Supremo Tribunal Federal decidiu em sede embargos declaratórios no RE nº 566.622/RS, tendo como repercussão geral ao Tema 32, a necessidade de **lei complementar** como instrumento normativo adequado a regular a definição do modo beneficiante de atuação das entidades do escol do Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo.

Posteriormente, em 26/03/2020, também o mesmo Supremo Tribunal Federal, em julgamento da ADI nº 4480, declarou a inconstitucionalidade de diversos artigos da Lei nº 12.101/2009, em especial, daqueles que estabeleciam como parâmetro de cumprimento, a exigência de contrapartidas para fins de concessão / renovação do Certificado de Entidade Beneficente de

Assistência Social, determinando que essas devem ser reguladas por **lei complementar**. Em 17/12/2021, foi publicada a Lei Complementar nº 187, saneando a discussão quanto à necessidade de lei complementar para definição do caráter de entidade beneficiante de assistência social.

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo sempre cumpriu com os requisitos estabelecidos na legislação vigente, para fins de reconhecimento como entidade beneficiante de assistência social, seja em relação àqueles de natureza formal como também os requisitos de ordem material, revelados nas denominadas contrapartidas.

O resumo das ações de assistência social realizadas pelo Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo no campo da educação, estão evidenciadas na **N.E. nº 19 – Assistência Educacional**.

### **16. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em cumprimento ao que determina a legislação tributária de regência, o resultado apurado nas instituições sem fins lucrativos deve ser incorporados ao Patrimônio Social. Assim, após aprovação das contas da Administração por parte da Assembleia Geral de Associadas, o mesmo deverá ser incorporado ao Patrimônio Social da instituição.

### **17. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N.º 1.125/08, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

### **18. ATIVIDADES FILANTRÓPICAS EDUCACIONAIS**

Tendo como premissa estatutária a atuação voltada ao amparo ao educando, o Instituto deu continuidade às suas intervenções sociais no exercício de 2021, atuando junto ao público alvo definido pelas políticas públicas específicas. Nesta nota, está apresentado o resumo da atuação, validando a opção do Instituto enquanto entidade beneficiante de assistência social.



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

### **19. ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**

#### **a) Objetivos**

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo tem como objetivo atender crianças, adolescentes e jovens na área da Educação Formal. Considerando Educação Formal o processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

O Instituto tem como objetivos específicos no processo educativo:

- Desenvolver suas atividades em conformidade com a legislação brasileira e o seu estatuto.
- Realizar o processo ensino e aprendizagem com qualidade (excelência acadêmica).
- Realizar as metas de educação determinadas pelo Governo nas instâncias: municipal, Estadual e Federal.

É essencial para o Instituto garantir o sucesso dos alunos na sua vida acadêmica, para que os mesmos prossigam nos seus estudos sem a necessidade de repetência, bem como não tenham que evadirem-se das unidades escolares.

Para o Instituto, o acesso a uma educação de qualidade, é pressuposto para a criança, adolescente, jovem e adulto obterem sucesso na vida e garantir o seu futuro e a melhoria da nossa sociedade e nação.

#### **b) Distribuição do benefício de Assistência Educacional (bolsas de estudo)**

Considerando-se o perfil socioeconômico dos destinatários da assistência educacional bem como o número de vagas ofertadas pela Associação, as vagas foram distribuídas a partir de levantamentos de candidatos e adequação de renda per capita. Tendo estas premissas como parâmetro, os benefícios da bolsa de estudo foram assim distribuídos:

<b>ETAPA</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Educação Infantil	571	616
Ensino Fundamental	365	419
Ensino Médio	105	112
<b>Total Alunos Matriculados</b>	<b>1.041</b>	<b>1.147</b>

<b>DEMONSTRATIVO DE ALUNOS PAGANTES</b>		
<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Bolsas Integrais – 100%	541	548
Bolsas Parciais – 50%	25	
<b>Total Alunos Bolsistas</b>	<b>566</b>	<b>548</b>
<b>Alunos Pagantes = Alunos Matriculados - Alunos Bolsistas Integrais</b>	<b>500</b>	<b>599</b>

<b>DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS</b> (Art. 13, §1º, inc. III – Lei nº 12.101/09 e alterações posteriores)		
<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Número de Alunos</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Vagas mínimas a serem disponibilizadas - bolsistas integrais (relação 1/5)	100	120
<b>Bolsas integrais disponibilizadas</b>	<b>541</b>	<b>548</b>
<b>Excesso de bolsas integrais em relação à exigência mínima legal (relação 1/5)</b>	<b>441</b>	<b>428</b>



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

DEMONSTRATIVO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Valores em Reais		
	Nr. Alunos	2021	2020
<b><u>Tipo de Bolsa (1)</u></b>			
Bolsas Integrais – 100%	49	919.989,40	1.036.661,72
Bolsas Parciais – 50%	25	227.242,81	177.794,62
<b>Total Bolsas de Estudo Filantrópicas</b>	<b>74</b>	<b>1.147.232,21</b>	<b>1.214.456,34</b>
<b><u>Assistência Educacional Infantil Integral (2)</u></b>			
Manutenção CEI Cantinho de Sol	110	21.410,68	168.298,36
Manutenção CEI Raio de Sol	239	615.213,37	584.001,39
Manutenção CEI Marabá	115	69.254,39	22.767,97
Manutenção CEI Semente de Vida	28	89.068,61	173.002,36
<b>Total Assistência Educacional Infantil Integral</b>	<b>492</b>	<b>794.947,05</b>	<b>948.070,08</b>
<b>Total Assistência Educacional Gratuita (1+2)</b>	<b>566</b>	<b>1.942.179,26</b>	<b>2.162.526,42</b>

### 19. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Atibaia - SP, 31 de dezembro de 2021

**SILVIA REGINA FORMAGIO**  
**PRESIDENTE**

**SANDRA MARIA SISSA**  
**CONTADORA CRC 1SP 244493/O-3**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2113-A3E9-27DA-D844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 14/04/2022 17:27:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2113-A3E9-27DA-D844>